



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 2/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº34/2020 Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 34/2020 visa trazer medidas urgentes de diminuição dos impactos econômicos e sociais causados pela epidemia de coronavírus, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "a" e "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para QUE O PLO Nº34/2020 SEJA VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA URGÊNCIA DA MATÉRIA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA E APRECIÇÃO DO MÉRITO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o Projeto de Lei 34/2020 visa trazer medidas urgentes de diminuição dos impactos econômicos e sociais causados pela epidemia de coronavírus, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, "a" e "d" com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara.

Limitados ao exposto, solicitamos a tramitação e consequente aprovação do Regime de Urgência e do presente Projeto de Lei Ordinária.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2020

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB